



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

EDITAL Nº 5/2021/CDD/DGDP/PROGEP-UFOPA

(Seleção de servidores para participação de eventos de capacitação externa no ano de 2021, na modalidade remota ou à distância)

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** (Progep), por meio da **COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO** (CDD), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE DE ENSINO REMOTO OU EAD**, nos termos da Resolução nº 132/2015/CONSAD, que estabelece as normas de afastamento docente e da Resolução nº 80/2015, que estabelece a regulamentação geral dos afastamentos do pessoal técnico-administrativo da Ufopa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital objetiva a seleção de 20 servidores, sendo 10 (dez) Docentes e 10 (dez) Técnicos-Administrativos em Educação da Ufopa, que não foram contemplados no edital de capacitação externa de 2020, para participação em eventos de capacitação, que ocorram no período de 2 de agosto a 30 de novembro de 2021, relacionadas com as ações acadêmicas ou administrativas em suas áreas de atuação.

1.2 Este processo seletivo visa o incentivo e a valorização do(a) servidor(a) em sua formação continuada, além da otimização de recursos financeiros destinados à capacitação de servidores das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.

1.3 O recurso financeiro a ser executado durante o exercício de 2021 para a finalidade a que este Edital se propõe será gerido integralmente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o atendimento das necessidades institucionais.

1.4 A comissão avaliadora será composta por 3 (três) servidores titulares, havendo 2 suplentes para eventuais impedimentos e suspeições.

1.5 Não serão aceitas inscrições para eventos com temáticas dos cursos de capacitação interna que serão ofertados pela CDD no ano de 2021, mediante banco de talentos.

1.6 Não serão aceitas inscrições para eventos presenciais.

1.7 Cada servidor concorrerá às vagas destinadas a sua categoria.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

1.8 Havendo sobra de vagas em uma das categorias, em razão de ausência de candidato(a) apto(a) à vaga, poderá haver o remanejamento da vaga para outra categoria, ficando contemplado o(a) servidor(a) que estiver apto na ordem de classificação.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 Os recursos orçamentários da Progep serão utilizados apenas para o pagamento da inscrição do(a) servidor(a) contemplado(a) na ação de capacitação.

2.2 O valor da inscrição no evento de capacitação pleiteado pelo(a) servidor(a) não poderá ser superior a **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

2.3 Os recursos financeiros serão concedidos em ordem classificatória decrescente de acordo com a pontuação disposta no item 4 (Critérios de Classificação) do presente Edital.

2.4 Poderá ser contemplado apenas 1 (um) servidor de cada unidade.

2.5 Compreende-se como unidade: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares, Auditoria-Interna, Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes, Institutos e *Campis* fora de sede.

2.6 Caso haja mais de uma inscrição por unidade, o servidor com menor pontuação será desclassificado, salvo se houver disponibilidade de vagas não preenchidas por servidores de outras unidades.

2.7 Havendo vaga remanescente, esta poderá excepcionalmente ser ocupada por servidor(a) de unidade que já tenha outro(a) servidor(a) contemplado(a), obedecida a ordem de classificação.

2.8 Cada candidato(a) somente poderá se inscrever para um único evento de capacitação.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas no **período de 15 a 28 de junho de 2021**.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário constante no link: "<https://goo.gl/forms/cJLd85GFMx8WJXQW2>", e os anexos deverão ser enviados em arquivo único para o e-mail: ufopacdd@gmail.com.

3.3 Não serão aceitos anexos após o encerramento das inscrições.

3.4 Para inscrição o servidor deverá encaminhar como anexo os seguintes documentos:

a) comprovante de realização do evento, com datas, horários e valor da inscrição; e



b) Termo de Compromisso constante no Anexo II do presente Edital, com homologação da chefia imediata, mediante assinatura digital ou envio do termo pela chefia ao e-mail descrito no subitem 3.2.

3.5 A ausência de qualquer um dos documentos supracitados acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de avaliação e classificação considerará a documentação enviada por e-mail e os critérios relacionados no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	1 PONTO	2 PONTOS	3 PONTOS	4 PONTOS
*Previsão do evento no Plano Anual de Capacitação da unidade	Prioridade 3 do plano de capacitação da Unidade	Prioridade 2 do plano de capacitação da Unidade	Prioridade 1 do plano de capacitação da Unidade	-
*Modalidade do evento	Palestra/Fórum/Feira / Encontro/Workshop	Congresso/ Simpósio/ Conferência	Curso	-
*Utilização do recurso da Progep para participação em eventos	Servidor(a) que utilizou recursos de capacitação da Progep no ano de 2019	Servidor(a) que utilizou recursos de capacitação da Progep no ano de 2018	Servidor(a) que utilizou recursos de capacitação da Progep no ano de 2017 e anos anteriores	Servidor(a) que nunca utilizou recursos de capacitação da Progep
*Participação em cursos ofertados pela Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD) e/ou em parceria com outras unidades.	Participação em pelo menos 1 (um) evento de capacitação ofertado no ano de 2020.	--	--	

4.2 Para efeitos de pontuação no primeiro critério acima, os planejamentos entregues à CDD/PROGEP que não estejam definido o grau de prioridade da necessidade de capacitação a ser atendida ou mesmo a indicação de mais de uma necessidade para o mesmo grau de prioridade, será atribuída a pontuação de 1 (um) ponto.

4.3 A pontuação final será a soma das pontuações do servidor em cada critério.



4.4 Aos eventos de capacitação que contemplarem temáticas que tenham relação com os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da Ufopa (páginas 22 a 28 do PDI) serão acrescentados 2 (dois) pontos ao total obtido.

4.5 Na inscrição, caso deseje pontuar no subitem 4.4, o(a) servidor(a) já deverá indicar em qual objetivo estratégico seu evento de capacitação pretendido se enquadra.

4.6 Caso o servidor não indique o objetivo estratégico do PDI, conforme subitem 4.5, o mesmo não pontuará.

4.7 Para fins de pontuação no critério “Previsão do evento no Plano Anual de Capacitação da unidade” será realizada consulta aos Planos de Capacitação de 2021 encaminhadas à CDD pelas unidades.

4.8 A comprovação da utilização do recurso da Progep para participação em eventos externos, bem como a participação em cursos ofertados pela CDD e/ou em parceria com outras unidades, ficará sob a responsabilidade da CDD.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate entre os candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) menor tempo na utilização de recurso de capacitação da Progep para participação de eventos externos;
- b) maior prioridade da necessidade de capacitação no planejamento da unidade;
- c) maior tempo de serviço na Ufopa;
- e) mais idoso(a).

5.2 A CDD ficará responsável pela consulta aos critérios de desempate.

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados da seleção serão publicados no site da Progep, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso no prazo de 48 horas:

- a) do presente Edital de Abertura; e
- b) do Edital do Resultado Preliminar.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

7.2 O recurso ao Edital de Abertura deverá dizer respeito a questões de formalidade, como contradições, erros materiais e de procedimento, não cabendo interferência nos critérios discricionários estabelecidos no edital pela Progep.

7.3 O recurso será direcionado à CDD, que será julgado pela Comissão de Avaliação, que decidirá de forma fundamentada pela reconsideração ou não da decisão.

7.4 O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: *capacitacao@ufopa.edu.br*.

7.5 A decisão do recurso será encaminhada a(o) candidato(a) como resposta ao e-mail que o mesmo utilizará para enviar o recurso à CDD.

7.6 Não será conhecido recurso intempestivo ou com teor de mera insatisfação do resultado, sem indicação de razões e fundamentos do pleito, sendo liminarmente indeferido.

7.7 O modelo de recurso seguirá os termos do Anexo III deste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CONTEMPLADO APÓS O EVENTO

8.1 Após a realização do evento, o(a) servidor(a) deverá prestar contas à Progep, em até no máximo 10 (dez) dias úteis após o retorno do evento, apresentando cópia do certificado de participação no evento ou declaração de participação, emitido pela Instituição/Comissão Organizadora.

8.2 O não atendimento do subitem antecedente acarretará no impedimento do(a) servidor(a) em concorrer em processo de seleção de capacitação externa para os anos de 2022 e 2023, bem como no dever de restituir ao erário quanto ao valor da inscrição do curso, assim como os dias de salário no período em que o servidor se afastou das funções.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretroatável das normas contidas neste Edital.

9.2 O(a) servidor(a) contemplado(a) será o(a) responsável para solicitar a(o) promotor(a) digital de sua unidade a abertura do processo de licitação por inexigibilidade para contratação do evento de capacitação, apresentando todos documentos necessários para a demanda, conforme mapeamento de processo eletrônico constante no *site* da Pró-Reitoria de Administração (Proad): <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proad/documentos/2021/0940c833599652f33ff3b7eda30e49b9.pdf>.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

9.3 As dúvidas referentes às documentações necessárias para a instauração do processo de contratação deverão ser encaminhadas à Diretoria de Compras e Serviços (DCS) da Proad.

9.4 A disponibilidade orçamentária para contratação será informada pela CDD no processo, assim que o processo for encaminhado à CDD pela DCS.

9.5 Sempre que necessário para o aprimoramento das atividades do setor, o servidor(a) contemplado(a) deverá promover a socialização das informações adquiridas no evento de capacitação aos demais servidores da unidade no prazo máximo de 60 dias após o evento.

9.6 Qualquer dúvida referente a este processo de seleção deverá ser encaminhada ao e-mail: *capacitacao@ufopa.edu.br*.

9.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pela CDD.

Santarém, 9 de junho de 2021.

Fabriciana Vieira Guimarães
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Gleudson dos Santos Pereira
Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

ANEXO I – Do Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	9 de junho de 2021
Recursos ao Edital de Abertura	10 e 11 de junho de 2021
Publicação do Edital com Resultado dos Recursos ao Edital de Abertura	14 de junho de 2021
Período de inscrições	15 a 28 de junho de 2021
Publicação do Edital do Resultado Preliminar	2 de julho de 2021
Recursos ao Edital do Resultado Preliminar	5 e 6 de julho de 2021
Publicação do Edital do Resultado Definitivo	7 de julho de 2021

*Os prazos acima poderão sofrer alterações a critério da Comissão, com a divulgação de Edital de Retificação do Cronograma.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

ANEXO II – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, matrícula Siape nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, com o propósito de participar do evento de capacitação _____, a ser realizado de forma remota ou à distância, no período de ___/___/2021 a ___/___/2021, comprometo-me a concluir o referido evento, com a frequência mínima exigida, bem como estou ciente de que a não conclusão do curso implicará em reposição ao erário, havendo concordância de minha chefia imediata em minha liberação das atividades do setor, nos horários da realização do evento.

Santarém-PA, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Servidor

Assinatura da Chefia Imediata



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

ANEXO III – Modelo de Recurso
(Edital nº 5/2021/CDD/DGDP/PROGEP-UFOPA)

RECURSO (Anexar documentação comprobatória, se houver)
Nome do servidor(a): Curso pretendido:
Motivo do recurso:
Fundamentação:
Data:
Assinatura: